



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 125/2011 SESu
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI
PROJETO OEI/BRA/10/002

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com Diploma, devidamente reconhecido pelo MEC, de conclusão de Nível Superior completo em qualquer área de formação, com pós-graduação em administração hospitalar e/ou saúde pública e/ou vigilância sanitária. 8 (oito) anos de experiência em gestão em saúde e/ou políticas públicas.

Vigência do Contrato: 12 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – Código da Vaga: TOR-069/2011-1

Atividades para Produtos 1 a 4:

- Realizar levantamento dos Planos de Reestruturação apresentados pelos Hospitais Universitários que compõem a rede nacional
- Realizar estudo analítico das políticas prioritárias do Ministério da Saúde para o Sistema Único de Saúde e propor contribuições dos HUF para a respectiva rede de atenção à saúde
- Verificar a aderência do Plano de Reestruturação de cada Hospital Universitário Federal em relação às políticas prioritárias da saúde
- Realização de visitas técnicas aos Hospitais Universitários Federais para avaliação in loco de sua situação, quando necessário.
- Elaborar proposta de obras de infra-estrutura nos Hospitais Universitários Federais contidos no Plano de Reestruturação da Rede, com aderência aos programas prioritários do Ministério da Saúde.

Produto 1: Documento Técnico contendo Proposta de obras de infra-estrutura a ser executada no conjunto dos Hospitais Universitários Federais derivados dos Planos de Reestruturação dos 46 Hospitais Universitários Federais que compõem a Rede, com aderência ao Programa Rede Cegonha – programa prioritário do Ministério da Saúde.

Produto 2: Documento Técnico contendo Proposta de obras de infra-estrutura a ser executada no conjunto dos Hospitais Universitários Federais derivados dos Planos de Reestruturação dos 46 Hospitais Universitários Federais que compõem a Rede, com aderência ao Programa de Oncologia relacionado à Saúde da Mulher – programa prioritário do Ministério da Saúde.

Produto 3: Documento Técnico contendo Proposta de obras de infra-estrutura a ser executada no conjunto dos Hospitais Universitários Federais derivados dos Planos de Reestruturação dos 46 Hospitais Universitários Federais que compõem a Rede, com aderência ao Programa de Saúde Mental, cuja ênfase são as questões relacionadas ao crack, álcool e outras drogas – programa prioritário do Ministério da Saúde.

Produto 4: Documento Técnico contendo Proposta de obras de infra-estrutura a ser executada no conjunto dos Hospitais Universitários Federais derivados dos Planos de Reestruturação dos 46 Hospitais Universitários Federais que compõem a Rede, com aderência ao Programa de Atendimento de Urgências e Emergências – programa prioritário do Ministério da Saúde

Atividades para Produto 5:

- Realizar levantamento das metodologias e técnicas que podem ser utilizadas em políticas de emissão zero de poluentes
- Levantar condição de implantação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos do Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Hospital de Clínicas da Universidade do Paraná
- Realizar levantamento de eventuais propostas já elaboradas pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Hospital de Clínicas da Universidade do Paraná, aderentes ao Guia de Referência GEF-5 projeto de emissão de poluentes zero
- Realizar levantamentos de publicações e normativos sobre gerenciamento de resíduos em serviços de saúde
- Estudar Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde, implantação e resultados
- Realização de visita técnica ao Hospital Universitário para avaliação in loco de sua situação, quando necessário.
- Elaborar projeto de emissão de poluentes zero, segundo preceitos determinados pelo Guia de Referência GEF-5, para inscrever o Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Hospital de Clínicas da Universidade do Paraná para financiamento externo.

Produto 5: Documento Técnico contendo Projeto de emissão de poluentes zero, segundo preceitos determinados pelo Guia de Referência GEF-5, para inscrever o Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Hospital de Clínicas da Universidade do Paraná para financiamento externo – Projetos Piloto

Atividades para Produtos 6:

- Realizar levantamentos de publicações e normativos sobre gerenciamento de resíduos em serviços de saúde
- Realizar estudo analítico dos Planos de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde diversos, implantação e resultados
- Levantar situação do gerenciamento de resíduos nos Hospitais Universitários Federais
- Realização de visita técnica aos Hospitais Universitários Federais para avaliação in loco de sua situação, quando necessário
- Elaborar projeto para uniformização e implantação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos nos demais 44 Hospitais Universitários Federais que compõem a rede de HUF.

Produto 6: Documento Técnico contendo Projeto para uniformização e implantação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos nos demais 44 Hospitais Universitários Federais que compõem a rede de HUF.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.
- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.
- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.
- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**), para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 25/08/2011**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA.** Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PARDRÃO** disponível no site do **MEC** e **após as 23:59 horas do dia 25/08/2011**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.